



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

ANÁLISE DE VIABILIDADE 31/2020 - SEDESC

1. IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

SOLUÇÃO DE TI	
NOME DA SOLUÇÃO DE TI:	Jetbrains All Product Pack
ÁREA DEMANDANTE:	CODIN
E-MAIL DO DEMANDANTE:	codin@tre-pi.jus.br
TELEFONE DO DEMANDANTE:	9762

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Visando elevar o nível de produtividade da equipe de desenvolvimento de software, busca-se munir a equipe da Seção de Desenvolvimento de Soluções Corporativas - SEDESC com ferramentas cujo nível de integração facilite as rotinas de desenvolvimento, revisão, testes, versionamento e sustentação de software.

Atualmente são utilizadas na unidade diferentes ferramentas de diferentes fornecedores, o que resulta em alto custo e esforço de configuração e manutenção do ambiente de desenvolvimento de software. É comum a ocorrência de incompatibilidade entre ferramentas e/ou suas versões utilizadas em diferentes projetos. Isso resulta na necessidade de manter mais de uma versão do mesmo software para que se consiga o resultado esperado. Essa diversidade de soluções impacta também na infraestrutura mantida e gerenciada pela Seção de Infraestrutura, que em diversos momentos precisa manter o mesmo grau de diversidade de versões e soluções para que seja possível receber e manter os artefatos de software produzidos pela SEDESC.

Nesse cenário, pretende-se adquirir um pacote integrado de ferramentas de desenvolvimento de software (IDE) com suporte às principais linguagens de programação do mercado, que disponha de ferramenta de acesso e manipulação dos principais bancos de dados atualmente utilizados e que possua alto grau de compatibilidade e interoperabilidade.

3. REQUISITOS DE NEGÓCIO

3.1 – Requisitos funcionais (Necessidades de negócio)

NECESSIDADE 1				
ID	FUNCIONALIDADE	ID	RESPONSÁVEL	ÁREA
1	IDE's de desenvolvimento de software compatíveis e interoperáveis, que suportem as linguagens de programação Java, Kotlin, Groovy, Javascript, Angular, React, Python PHP, TypeScript, Ruby/Rails e SQL.	1	Integrante demandante	CODIN
		...		
...				

3.2 – Requisitos não-funcionais

ID	TIPO	REQUISITO
1	Requisitos de capacitação	Não se aplica
2	Requisitos Legais	As obrigações decorrentes serão formalizadas por meio de Nota de Empenho, conforme permissão legal contida no § 4º do art. 62 da Lei no 8.666, de 1993, por intermédio do TRE-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e o adjudicatário, doravante denominado CONTRATADO, e observarão os termos da Lei no 8.666, de 1993, Lei no 10.520, de 2002, Decreto no 5.450, de 2005, e do Termo de Referência a ser elaborado.
3	Requisitos de Manutenção	A licença deve prever suporte e atualização pelo período de 12 meses e garantir uso vitalício após esse período.
4	Requisito Temporal	O prazo máximo para entrega das licenças será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato ou emissão de nota de empenho.
5	Requisitos de Segurança da Informação	Não se aplica
6	Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais	Deverá ser fornecida documentação completa e atualizada (manuais, termos de garantia, etc.), em português brasileiro, necessária à instalação e à operação dos softwares.
7	Requisitos de Desempenho	Não se aplica

3.3 – Requisitos tecnológicos

ID	TIPO	REQUISITO
1	Requisitos da Arquitetura Tecnológica	Os <i>Softwares</i> devem ser compatíveis com o Sistema Operacional Windows 7, ou versão posterior, e com distribuições Linux.
2	Requisitos do Projeto de Implantação da solução de TI	<ul style="list-style-type: none"> - Licenças completas: as licenças a serem entregues deverão ser completas, não devendo pertencer a pacotes de regularização franqueados pelos fabricantes, tão pouco a programas OEM ou similares; - O licenciamento de uso dos aplicativos deve ser na modalidade perpétua; - Cada um dos <i>softwares</i> descritos neste termo de referência deverá possuir uma mídia (ou conjunto de mídias) de instalação (CD ou DVD) original, ou usuário e senha de acesso ao site do fabricante para <i>download</i> da imagem de instalação original, para cada aquisição; - Deverá ser garantido suporte técnico para a instalação e operacionalização da licença, caso a equipe técnica do CONTRATANTE tenha dificuldades em realizar a implantação do aplicativo.
3	Requisitos da Garantia e Manutenção	A garantia do produto consiste na prestação, pela Contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/9/1990, e alterações – (Código de Defesa do Consumidor), bem como dos encargos previstos à Contratada.
4	Requisitos de Capacitação	Não se aplica
5	Requisitos de Experiência Profissional da Equipe Técnica	Não se aplica
6	Requisitos de Formação da Equipe Técnica	Não se aplica
7	Requisitos da Metodologia de trabalho	Não se aplica
8	Requisitos de Segurança sob o ponto de vista Técnico	Não se aplica

3.4 – Outros requisitos

ID	TIPO	REQUISITO
1	Não se aplica	Não se aplica
...		

4. IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

SOLUÇÃO 1	NOME DA SOLUÇÃO:	Pacote de ferramentas Jetbrains All Product Pack.
	DESCRÍÇÃO:	Procedimento licitatório para aquisição de 10 licenças perpétuas do conjunto de software denominado Jetbrains All Product Pack.
	FORNECEDOR(ES):	<p>[Cotação 1] Targetware Informática Ltda Preço total: R\$50.739,29</p> <p>[Cotação 2] Lantyx Tecnologia e Publicidade Eireli Preço total: R\$43.132,53</p> <p>[Cotação online] ComponentSource.com Preço unitário: R\$3.711,00 Preço total: R\$37.110,00</p>
	ENTIDADE:	Não se aplica
	VALOR:	Preço médio: R\$43.660,61
	NOME DA SOLUÇÃO:	Adesão a Ata de Registro de Preço - ARP
SOLUÇÃO 2	DESCRÍÇÃO:	Adesão a ARP vigentes e mantida por órgão da Administração Pública Federal
	FORNECEDOR(ES):	Não se aplica
	ENTIDADE:	Não se aplica
	VALOR:	Não se aplica
	NOME DA SOLUÇÃO:	
SOLUÇÃO 3	DESCRÍÇÃO:	
	FORNECEDOR(ES):	
	ENTIDADE:	
	VALOR:	
	NOME DA SOLUÇÃO:	

5. DETALHAMENTO DAS SOLUÇÕES E ALTERNATIVAS EXISTENTES

REQUISITO	ID DA SOLUÇÃO	SIM	NAO	NAO SE APLICA
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	1	X		
	2			X
	3			
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Justiça Eleitoral?	1	X		
	2			X
	3			
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?	1		X	
	2			X
	3			
A Solução é um software livre ou software público?	1		X	
	2			X
	3			
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?	1			X
	2			X
	3			
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	1			X
	2			X
	3			
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Judiciário – MoReq-Jus?	1			X
	2			X
	3			

6. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DOS CUSTOS TOTAIS DA DEMANDA

A solução 1 apresenta o preço médio entre duas propostas comerciais, recebidas das empresas Targetware Informática Ltda (1042846) e Lantyx Tecnologia e Publicidade Eireli (1042845), e uma cotação online realizada no portal ComponentSource.com (1042854). O preço médio obtido foi de **R\$43.660,61**, 45% superior à estimativa feita inicialmente, resultado de cerca de 36% de alta acumulada no dólar considerando o período de Janeiro à Agosto de 2020. Considerando a aquisição de 10 licenças, ter-se-ia o preço médio unitário de **R\$4.366,06**.

A solução 2 se mostrou prejudicada pois não foram encontrados registros de ARP's vigentes para o produto especificado. Conforme disponível no anexo 1042850, consultas às aquisições públicas dos últimos 2 anos, filtradas pelo material de código 53970 - PROGRAMA (SOFTWARE) DE SISTEMA INTERPRETADOR, PROGRAMA (SOFTWARE) DE SISTEMA INTERPR, mostram que não houve pregões cujo objeto fosse o bem aqui pretendido. A última aquisição pública encontrada, cujo objeto foi o software aqui analisado, foi do TRE-CE, no âmbito do processo [008499/2017](#), que à época adquiriu 15 licenças a um custo unitário de R\$2.599,93.

7. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

7.1 – Identificação

NOME:	Pacote de ferramentas Jetbrains All Product Pack		
JUSTIFICATIVA:	Considerando o insucesso em encontrar ARP ou outras aquisições públicas que permitam adesão, bem como a existência de fornecedores aptos a fornecer o produto, a condução de procedimento licitatório que garanta a ampla concorrência de participantes mostra-se como solução viável.		
 DESCRIÇÃO:	Condução de procedimento licitatório para adquirir 10 licenças do conjunto de ferramentas denominado Jetbrains All Product Pack.		
BENS E SERVIÇOS	ID	BEM / SERVIÇO	VALOR ESTIMADO
	1	10 Licenças permanentes do conjunto de software denominado Jetbrains All Product Pack.	R\$43.660,61
...			

7.2 – Alinhamento com as necessidades de negócio

ID	FUNÇÃO	NECESSIDADE DO NEGÓCIO
1	Ambiente de desenvolvimento integrado para a linguagem Java	<p>Ambiente de desenvolvimento de software com suporte à linguagem Java, que tenha as seguintes características básicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Suporte nativo aos frameworks Spring, Java EE, Jakarta EE, Micronaut, Quarkus, Helidon, Grails; • Integração nativa com repositórios GIT; • Funcionalidade de sugestão de complemento de código inteligente;
2	Ferramenta de gerenciamento de bancos de dados	Ferramenta de gerenciamento de bancos de dados que possua suporte aos principais SGBDs (Oracle, MySQL, Cassandra, PostgreSQL, SQLite, MariaDB, Azure, MongoDB) do mercado e possua as seguintes características:

- Console de consulta inteligente com complementação de código;
- Plano de explicação da estrutura da base de dados;
- Integração com sistemas de controle de versão Git;

7.3 – Benefícios esperados

ID	TIPO	BENEFÍCIOS
1	Produtividade	Por oferecer diversos recursos de forma integrada, espera-se obter expressivos ganhos de produtividade nas atividades de desenvolvimento de software. Recursos avançados de complementação de código e adaptação inteligente da plataforma ao desenvolvedor também contribuem positivamente nesse aspecto.
2	Integração	Ao passar a fazer uso de um conjunto de ferramentas que possuem altos níveis de integração, poderá-se reduzir substancialmente o número de diferentes ferramentas de diferentes fabricantes que por vezes possuem interoperabilidade conflitante, o que reduzirá o tempo necessário para a montagem, atualização e manutenção do ambiente de desenvolvimento de cada servidor/colaborador.
3	Diversidade	A presença de ferramentas que dão suporte a diversas outras linguagens de programação possibilitará à equipe dispor do ferramental necessário para atuar em eventuais necessidades de intervenção em projetos de outros órgãos públicos, seja por colaboração, seja pela implantação da solução neste regional. Adicionalmente, abre-se um amplo leque de possibilidades de linguagens e tecnologias as quais a equipe pode passar a explorar, considerando a disponibilidade de atuar em novas soluções sem que seja necessário utilizar ferramentas externas e/ou desconhecidas.
4	Economicidade	Considerando a promoção da integração e interoperabilidade de ferramentas, reduzir-se-á substancialmente o retrabalho na configuração do ambiente de desenvolvimento e a necessidade de manutenção de inúmeras ferramentas em diferentes versões.

7.4 – Justificativa de não-conformidade

ID	SOLUÇÃO	JUSTIFICATIVA
2	Adesão a Ata de Registro de Preço - ARP	Não foram encontradas ARP's ou outros registros de aquisições públicas recentes.

8. AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

ID	TIPO DE NECESSIDADE	DESCRIÇÃO
1	Não se aplica	Não se aplica
...		

9. ASSINATURAS

INTEGRANTE	NOME	ÁREA
Demandante:	Antônio Manoel Silveira de Sousa	CODIN
Técnico:	Benjamin Raimundo Pinto Neto	SEDESC
Administrativo:	Sidnei Antunes Ribeiro	SELIC

Teresina, 29 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Manoel Silveira de Sousa, Coordenador de Desenvolvimento e Infraestrutura**, em 30/09/2020, às 08:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Antunes Ribeiro, Chefe de Seção**, em 30/09/2020, às 11:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Benjamin Raimundo Pinto Neto, Chefe de Seção**, em 01/10/2020, às 14:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1070069** e o código CRC **019D84B0**.